



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA – 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 424; 425; 426; 427; 428; 429/2021**

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira**
- **Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba**
- **Tel: (75) 3263-2222**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 424,

de 01 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **AMANDA LIMA ARAÚJO**, para o Cargo em Comissão de Assessora I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do alto da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de outubro de 2021.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 425,

de 01 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CARMEM LÚCIA EVANGELISTA DE JESUS**, para o Cargo em Comissão de Assessora I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do alto da Prefeitura, nesta data.
Valente, Bahia, 01 de outubro de 2021.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 426,

de 01 de outubro de 2021.

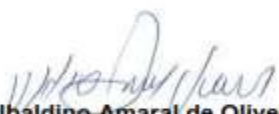
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Zona Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito


Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Ato da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de outubro de 2021.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 427,

de 01 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ROBSON SILVA DO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Zona Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Ato da Prefeitura, nesta data.
Valente, Bahia, 01 de outubro de 2021.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 428,

de 01 de outubro de 2021.

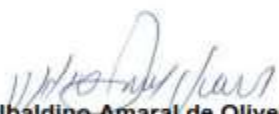
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ELTON MASCARENHAS DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Pavimentação, Drenagem e Edificações, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito


Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Ato da Prefeitura, nesta data.
Valente, Bahia, 01 de outubro de 2021.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 429,

de 01 de outubro de 2021.

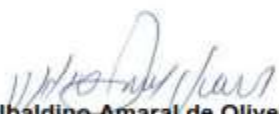
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RUFINO VIANA DE ARAÚJO SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Saneamento, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito


Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Ato da Prefeitura, nesta data.
Valente, Bahia, 01 de outubro de 2021.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br